



PORTARIA

Nº 64/2024

"SUSPENDER GOZO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DO VEREADOR DENIVALDO MENDONÇA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o gozo da concessão de férias regulamentares do vereador **DENIVALDO MENDONÇA**, Matrícula nº. 116, em caráter eletivo ao cargo de **VEREADOR**, por (01) UM dia, sendo na data 30/10/2024, a conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

MONTE NEGRO/RO, 29 de outubro de 2024.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*.**2-*1 em 29/10/2024 12:05:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A4.5905.033A.U02Z.0656, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1F5.1EB** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 64/2024**.

Elaborado por **DIENEFER DA SILVA LADISLAU**, CPF: 063.53*.**2-*8, em 29/10/2024 11:59:50, contendo 118 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11X1.0X59.4502.A713.1344

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

